

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Jurídicas
Colegiado do Curso de Graduação em Direito

PORTARIA n. 02/Coordenadoria de Monografia/2017

O Professor Dr. José Sérgio da Silva Cristóvam, Coordenador de Monografia do Curso de Graduação em Direito (DIR), no uso de suas atribuições e nos termos do art. 5. da Res. nº 001/CCGDIR/CCJ/2014 - Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Direito (RTCCGD).

RESOLVE:

Estabelecer calendário, a ser cumprido pelos Acadêmicos do Curso de Direito, para cumprimento das atividades relacionadas à elaboração do Projeto, bem como, à elaboração e a defesa do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), referentes ao semestre 2017-2, conforme segue:

31/08/2017 – último dia para envio do Projeto de TCC, para o e-mail tcc.direito@contato.ufsc.br e preenchimento do formulário digital, disponível na página do CCJ, referente ao projeto.

Com o Projeto de TCC, o Acadêmico deve anexar o termo de aceite do respectivo professor orientador indicado, devidamente assinado pelo orientador.

02/10/2017 a 20/10/2017 – período para os professores do DIR e pós-graduação do CPGD/UFSC se inscreverem nas listas de participação para as Bancas Examinadoras de TCCs, junto à Secretaria do Curso.

23/10 a 27/10/2017 – período para os Professores Orientadores e alunos orientandos sugerirem, através do formulário presencial, a composição das Bancas Examinadoras de TCC e datas;

10/11/2017 - término do prazo para os professores orientadores darem ciência, junto à secretaria integrada, da composição e data das bancas examinadoras das monografias de seus respectivos orientandos.

ETAPAS DAS DEFESAS DOS TCCS:

16/11/2017 a 30/11/2017 – período de defesa dos TCCs, dos alunos com menção I em semestres anteriores, conforme parágrafo único do art. 36 do RTCCGD. A indicação das Bancas Examinadoras, pelos Professores Orientadores, deverá respeitar um período mínimo de 20 (vinte) dias da data programada para a realização da defesa. Os TCCs deverão ser entregues, aos membros das Bancas Examinadoras, até 10 (dez) dias antes da data programada para a defesa.



16/11/2017 a 08/12/2017, - período para a realização das defesas dos alunos regularmente matriculados no semestre 2017-1, com exceção daqueles com menção I, cujo prazo fora estabelecido em item específico, anteriormente informado nesta.

11/12/2017 – término do prazo para a submissão dos TCCs junto ao Repositório Institucional da UFSC. **Os alunos que não cumprirem o disposto no presente item não estarão aptos a colar grau.**

Observações:

- a) os alunos com menção I no semestre anterior, bem como, os alunos regularmente matriculados no semestre de 2017-2 poderão defender, de forma antecipada, o TCC. Para tanto, deverão providenciar o agendamento da data da defesa, a escolha da Banca Examinadora e o cumprimento dos prazos para a entrega das versões aos integrantes da Banca, junto à Secretaria do Curso.
- b) no momento da indicação da Banca, o Orientador deve qualificar, caso não seja professor da casa, o membro participante, informando se é mestrando, orientando ou, no caso de membro externo que não seja professor, qual sua atividade e formação.
- c) o orientador do TCC deve ser professor efetivo e em atividade (não pode estar licenciado) do DIR.
- d) o co-orientador (facultativo) e os membros da banca podem ser professores do DIR, alunos do PPGD/UFSC, professores de outros Cursos de Graduação ou de Pós-graduação em áreas afins da UFSC ou entre profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema do TCC.

Regulamento do TCC: “Art. 29 – O TCC será avaliado por Banca Examinadora aprovada pela Coordenação de TCC composta, no mínimo, por três membros, sendo, o Professor Orientador, seu Presidente, acompanhado por mais dois membros indicados por aquele e designados pela Coordenação de TCC entre os professores do DIR, alunos do PPGD/UFSC, professores de outros Cursos de Graduação ou de Pós-graduação em áreas afins da UFSC ou entre profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema do TCC.”

Florianópolis, 11 de julho de 2017.

Prof. Dr. José Sérgio da Silva Cristóvam
Coordenador de Monografia do Curso de Graduação em Direito